



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.649, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Revoga o art.7º e o art. 14 do Decreto Municipal nº 2.629, e o art.11 do Decreto Municipal nº 2.630, ambos de 19 de Fevereiro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o art. 7º e o art. 14 do Decreto Municipal nº 2.629, e o art.11 do Decreto Municipal nº 2.630, ambos de 19 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - As demais disposições dos Decretos Municipais nº 2.629 e 2.630, ambos de 19 de Fevereiro de 2014, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de Abril de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal